



Aprovado por unanimidade, com
ausência do GP BE, na reunião do
dia 06.10.2022

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Agricultura e Pescas

Deputado Pedro do Carmo

Assembleia da República, 29 de setembro de 2022

Assunto: Audição urgente do Ministro do Ambiente e Ação Climática no âmbito do cumprimento do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação actual e sobre a situação decorrente dos incêndios de 2022.

Os incêndios florestais ocorridos em 2017, nomeadamente entre junho e outubro ficarão registados como uma das grandes catástrofes com que o país se confrontou, pondo em evidência a ausência de ordenamento florestal, consequência de décadas de opções políticas da responsabilidade de sucessivos Governos.

Os quase 202 mil hectares ardidos em 2017 somam-se aos quase 119 mil hectares ardidos no ano anterior (2016), parte significativa dos quais decorrentes de grandes incêndios (incêndios com área ardida superior a 1000 hectares) – 18 grandes incêndios em 2016 e 26 em 2017, situação para a qual o Governo não soube nem quis dar a resposta necessária.

Cinco anos passados e o cenário desolador dos incêndios volta a repetir-se, manifestando-se nos mais de 106 mil hectares ardidos em 2022 e nos 16 grandes incêndios registados no período entre 1 de janeiro e 31 de agosto, com destaque para o



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

incêndio no distrito de Castelo Branco que destruiu cerca de 25 mil hectares de terrenos na zona da Serra da Estrela afetando 25% da área do Parque Natural (a somar aos 19 mil hectares de terrenos ardidos em 2017).

Tal como já sucedido em 2017, também em 2022, o discurso em torno do sucedido procurou diabolizar os pequenos proprietários florestais, responsabilizar a falta de limpeza das matas pelos incêndios, num ataque frontal à pequena propriedade rural, como se a solução para os problemas da floresta estivessem num “suposto cadastro” simplificado e na agregação de terrenos em latifúndios.

Ao que se assistiu por parte do Governo foi ao “esquecimento” das suas responsabilidades, nomeadamente no âmbito da gestão da floresta, onde muito (ou quase tudo) continua por fazer, apesar de toda a propaganda movida em torno do tema.

Não faltaram menções aos 316 milhões de euros considerados em 2021 para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, a 3,7 milhões de euros para a criação de gabinetes técnicos florestais municipais, à criação/manutenção de 8000 km de rede viária florestal e a 250 mil hectares de terrenos objeto de gestão e limpeza pelas entidades do sistema, ao cadastro simplificado de terrenos rústicos e ao programa de arrendamento forçado de terrenos incultos.

Porém, nada tem sido referido por parte do Governo e da maioria absoluta que o suporta, quanto ao andamento da concretização de medidas no âmbito da floresta, da sua eficácia, da falta de recursos, sejam eles humanos, materiais ou financeiros e da falta de cumprimento da muita legislação que tem vindo a ser aprovada sobre a matéria.

Não há referências sobre o previsto e o concretizado em termos de faixas de gestão de combustível, falta informação sobre as equipas de sapadores florestais, sobre os meios humanos e técnicos que o ICNF tem afetos à gestão da floresta e das áreas protegidas.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Falta conhecer qual a avaliação que o ICNF fez da destruição decorrente do incêndio na região da Serra da Estrela e que medidas estão previstas e estão a ser implementadas.

Face a esta situação, à importância que a floresta nacional detém e merece, e tendo em conta a falta de informação por parte do Governo e do membro que tutela esta área, vem o Grupo Parlamentar do PCP requerer a **realização, com carácter de urgência, de uma Audição na Comissão de Agricultura e Pescas ao Ministro do Ambiente e Ação Climática**, sobre o cumprimento da Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação actual e sobre a situação decorrente dos incêndios de 2022, em particular no caso do grande incêndio na região da Serra da Estrela.

O Deputado

João Dias

N/Ref. nº 70284-38 /INPA-GPPCP/XV-1